

MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1 - DELIBERAÇÃO DA MESA
- 2 - ATAS
- 2.1 - 223ª Reunião Ordinária Deliberativa
- 2.2 - 1ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia
- 3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.392

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Bilac Pinto, a vigorar a partir de 22/2/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.313, de 24/4/96, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 19 de fevereiro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cléuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz.

ATAS

ATA DA 223ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1997

Presidência dos Deputados Cléuber Carneiro e Marcelo Gonçalves

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata: leitura; discurso do Deputado Raul Lima Neto; aprovação - **Correspondência:** Ofícios e telegrama - **Apresentação de Proposições:** Projetos de Lei nºs 1.085 e 1.086/97 - Requerimentos dos Deputados Ivo José (2), Miguel Martini (3), Anivaldo Coelho e Roberto Amaral e outros - **Comunicações:** Comunicações dos Deputados Wanderley Ávila (2) e Bilac Pinto - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Maria Olívia, Jorge Eduardo de Oliveira, Durval Ângelo, Anivaldo Coelho e Ibrahim Jacob - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase:**

Abertura de Inscrições - Questão de ordem - **Leitura de Comunicações Apresentadas - Despacho de Requerimentos:** Requerimento do Deputado Roberto Amaral e outros; deferimento - Requerimento do Deputado Anivaldo Coelho; encaminhamento à Comissão de Administração Pública - Requerimento do Deputado Miguel Martini; encaminhamento à Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, nos termos da Deliberação da Mesa nº 761, de 1992 - **Votação de Requerimentos:** Requerimentos dos Deputados Miguel Martini (2) e Ivo José (2); aprovação - **2ª Fase:** Questão de ordem - **Discussão e Votação de Proposições:** Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 697/96; votação do projeto salvo emendas; aprovação; votação das Emendas nºs 4 a 7; aprovação; votação da Emenda nº 1; rejeição; votação da Emenda nº 2; rejeição; votação da Emenda nº 3; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 175/95; aprovação na forma do vencido em 1º turno - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Clêuber Carneiro - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dílzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Ivair Nogueira - Jaime Martins - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Schettino - Raul Lima Neto - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Simão Pedro Toledo - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Clêuber Carneiro) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- **O Deputado Ivo José**, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discuti-la, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu não poderia deixar de discutir essa ata, pelo fato de que os registros nela contidos são históricos das palavras, das ações dos Deputados nesta Casa. Acredito que está registrado na ata que faremos uma correção da abertura deste trabalho legislativo; este Deputado que lhes fala, Sr. Secretário, pediu que esta Casa, que os colegas fizessem um minuto de oração silente a Deus - preste atenção, que isto deve estar na ata - para a recuperação de nosso companheiro Jorge Hannas, que está hospitalizado. Um minuto de oração silente, não um minuto de silêncio - está registrado - para que oremos pela recuperação de nosso companheiro Jorge Hannas, que está hospitalizado. Isso é um costume de congressos de países cristãos, de casas parlamentares cristãs, como é nos Estados Unidos, porque lá já estive e conheço.

De uma forma distorcida, pretendem enxovalhar, gozar um homem público que se compromete com a verdade, com a justiça e prima pelo bom nome. Sr. Presidente, mais vale o bom nome que as muitas riquezas, e ser estimado vale mais do que a prata e o ouro. É uma perseguição pessoal e insólita, mas descanso, por outro lado, na segurança da honestidade, do caráter, do compromisso com a coisa pública e da vocação política imarcescível, que considero tão honrada como a do sacerdócio. De coração, perdô aqueles que tentam deturpar o nome de uma pessoa, mas, por outro lado, lamento, porque a situação, além de injuriosa, além de caluniosa, além de perversa, pretende levar-nos à ignomínia, mas nos orgulhamos, apesar de tudo, porque acreditamos que há homens sérios, há políticos sérios, que, embora sofram com isso, corroboram para que o exercício da democracia, da política venha a ser mudado, de maneira a transformar o nosso Estado e o nosso País em um País abençoado, em um País feliz. Mas pedimos a Deus, sem dúvida, porque é a Ele que oramos, que a nossa imprensa, compromissada com a verdade e a justiça, balize-se, apenas, por elas. Muito obrigado.

Sr. Presidente, é a minha interferência, e quero dizer que a leitura das atas é importante, porque estão registradas aí, e, mais do que registradas, estão assentadas, como história, as palavras dos Deputados desta Casa. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Registrem-se as palavras do Deputado Raul Lima Neto. Entretanto, não há correção a ser feita na ata, já que o assunto foi inerente à reunião do dia

17/2/97, cuja ata já está aprovada. Não havendo quem mais queira manifestar-se sobre a ata, dou-a por aprovada.

Correspondência

- A **Deputada Maria Olívia**, 5ª-Secretária, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Sepúlveda Pertence, Presidente do STF, comunicando decisão proferida por esse tribunal em sessão realizada em 5/2/97.

Do Sr. Francisco Ricardo Sales Costa, Juiz de Direito, informando a data da reunião constante nos autos da ação popular que Avelino Pereira Nogueira move contra a RURALMINAS. (- À Comissão Especial - Projeto Jaíba.)

TELEGRAMA

Do Sr. Sepúlveda Pertence, Presidente do STF, informando que esse tribunal julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 640-1/600, em que eram requeridos o Governador do Estado e esta Assembléia.

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.085/97

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Nova Esperança do Bairro Panorama, com sede no Município de Igarapé.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Nova Esperança do Bairro Panorama, com sede no Município de Igarapé.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Ivair Nogueira

Justificação: No âmago do ser humano existe a procura constante por uma vida melhor, objetivo nem sempre alcançado pela maioria das pessoas. Identificados com esses segmentos desafortunados, os componentes da Associação Comunitária Nova Esperança do Bairro Panorama desenvolvem importante trabalho de ajuda ao próximo.

É alentador constatar a determinação com que põem em prática seus nobres ideais, sem objetivar lucro ou remuneração por parte daqueles a quem prestam serviço. Daí o respeito que merecem.

Confiantes em sua capacidade para oferecer melhores condições de vida aos moradores do Bairro Panorama, eles, por meio da Associação em referência, promovem atividades culturais, sociais e beneficentes.

Com este projeto, também desejamos prestar o nosso apoio ao valioso trabalho ali empreendido.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.086/97

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Alto Palestina e Camposaltinho, com sede no Município de Campos Altos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Alto Palestina e Camposaltinho, com sede no Município de Campos Altos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 1997.

Anderson Aduato

Justificação: A Associação Comunitária do Alto Palestina e Camposaltinho foi criada em 6/6/93, com o objetivo de prestar serviços à população carente dos Bairros Camposaltinho e Alto Palestina, da cidade de Campos Altos, visando a melhoria das condições de vida da comunidade local.

Em três anos de existência, tem assistido à população, distribuindo remédios, agasalhos e cestas básicas, e estimulado o bom convívio entre os moradores, por meio de promoções sociais, desportivas e culturais, sem distinção de raça, cor, nacionalidade, sexo, condição social, convicção política ou religiosa.

Em 1996, a entidade, por via de convênios com órgãos estaduais, conseguiu reformar e melhorar várias moradias de famílias de baixa renda.

O reconhecimento da utilidade pública em nível estadual fortalecerá o trabalho por ela realizado, o qual vem trazendo melhorias substanciais na condição de vida dos moradores, beneficiando, assim, o Município de Campos Altos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso

I, do Regimento Interno.

- São, também, encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Ivo José (2), Miguel Martini (3), Anivaldo Coelho e Roberto Amaral e outros.

COMUNICAÇÕES

- São, também, encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Wanderley Ávila (2) e Bilac Pinto.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Maria Olívia, Jorge Eduardo de Oliveira, Durval Ângelo, Anivaldo Coelho e Ibrahim Jacob proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Marcelo Gonçalves) - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, a Secretária, Deputada Maria Olívia, fez a leitura de uma resolução enviada pelo Presidente do STF, na qual ele declara ter acatado a arguição de inconstitucionalidade do inciso VIII do art. 196 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a seleção competitiva interna para o exercício de cargo comissionado de Diretor e Vice-Diretor das escolas públicas.

A questão de ordem que formulo à Mesa é a seguinte: diante disso, como fica o processo que o Estado já vivenciou? Já tivemos três processos de competição seletiva interna e, recentemente, tivemos o último deles. Como ficará o caso dos funcionários que, inclusive, já tomaram posse este ano? O Estado modificará esse critério? Eles perdem o cargo ou vão ser mantidos nele? Só será modificado o sistema que já tinha regulamentado esse artigo e, aí, logicamente, a regulamentação perde a validade? E, daqui para a frente, como ficará? Só valerá para as próximas competições? Quem já está no cargo não terá que deixá-lo para o Governador voltar a nomear? Como ficará tudo isso?

Essa é a questão de ordem que formulo à Mesa e, se possível, hoje, ou, posteriormente, espero uma resposta, para que tenhamos tranquilidade para explicar a, pelo menos, 6 mil Diretores de escolas essa modificação que o STF fez em nossa Constituição. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência registra a questão de ordem do Deputado Gilmar Machado e dará resposta posteriormente, depois de consulta adequada.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelo Deputado Wanderley Ávila (2) - falecimento dos Srs. Amador Rodrigues Costa, em Pirapora, e Luís Serrano Torres, em Buritizeiro (Ciente. Oficie-se.); e pelo Deputado Bilac Pinto, Líder do PFL - indicação dos Deputados Djalma Diniz e Jorge Hannas para Vice-Líderes (Ciente. Oficie-se. Cópia às Lideranças e à Área de Apoio às Comissões.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - O Deputado Roberto Amaral e outros solicitam, na forma regimental, a realização de uma reunião especial em homenagem à memória do Senador Darcy Ribeiro, recentemente falecido. A Presidência defere o requerimento, em conformidade com o inciso XXI do art. 244 do Regimento Interno e, oportunamente, fixará a data.

O Deputado Anivaldo Coelho requer, em virtude da exigüidade do tempo e da não-constituição de comissões, a presença do Sr. Presidente da COHAB, Dr. José Roberto Vasconcelos Novaes, para prestar esclarecimentos acerca dos mandados de despejo que acontecerão, a partir do dia 3/3/97, no conjunto da COHAB, no Município de Conselheiro Lafaiete. Ciente. À Comissão de Administração Pública.

O Deputado Miguel Martini solicita, nos termos regimentais, seja constituída Comissão Especial para avaliar a situação do sistema penitenciário no Estado de Minas Gerais. Ciente. À Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, nos termos da Deliberação da Mesa nº 761, de 1992.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - O Deputado Miguel Martini solicita, nos termos regimentais, seja formalizado convite a S. Ema. o Cardeal Dom Lucas Moreira Neves para que compareça a esta Casa Legislativa, para se pronunciar a respeito da Campanha da Fraternidade de 1997 - A Fraternidade e os Encarcerados -, procedendo-se a uma reflexão sobre essa iniciativa da Igreja Católica, em face das expectativas da CNBB. A campanha, cujo tema "Cristo liberta de todas as prisões", faz-nos, novamente, voltar a atenção para essa iniciativa da Igreja Católica, chamando-nos à cumplicidade na busca da justiça social. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

O Deputado Miguel Martini requer, nos termos regimentais, seja formalizado convite ao Revmo. Arcebispo de Belo Horizonte, Dom Serafim Fernandes de Araújo, para que compareça a esta Casa, para se pronunciar sobre a Campanha da Fraternidade de 1997 - A Fraternidade e os Encarcerados -, avaliando sua repercussão na Arquidiocese de Belo Horizonte e no Estado de Minas Gerais. A campanha, cujo tema "Cristo liberta de todas as prisões", faz-nos, novamente, voltar a atenção para essa iniciativa da Igreja Católica, chamando-nos à cumplicidade na busca da justiça social. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

O Deputado Ivo José requer, nos termos regimentais, sejam solicitadas à Embaixada do Governo Japonês no Brasil as informações que se seguem: o Governo japonês, enquanto membro do Consórcio NIPO, detentor de 49% das ações da CENIBRA - Celulose Nipo-Brasileira S.A., tem conhecimento das demissões em massa promovidas por essa empresa no Brasil? O Governo japonês concorda com essas demissões e com os argumentos usados pela direção da empresa para promovê-las? O Governo japonês é signatário da Convenção 157 da OIT, que assegura o direito ao emprego? Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

O Deputado Ivo José requer, nos termos regimentais, seja formulado convite ao Exmo. Sr. Chihiro Tsukada, Embaixador japonês no Brasil, para que venha a Minas Gerais conhecer a dura realidade vivida pelos trabalhadores da CENIBRA Florestal. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, nossa questão de ordem tem o objetivo de dar ciência à Mesa de que protocolamos, agora, o seguinte requerimento, que passo a ler: "Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais: O Deputado que este subscreve requer a V. Exa., na forma regimental, a inclusão, em ordem do dia, do Projeto de Resolução nº 230/95".

Esse projeto é de nossa autoria e modifica as normas de aposentadoria dos Deputados desta Casa. Foi o primeiro projeto que apresentamos no início de 1995. Em novembro do mesmo ano, ele já se encontrava em condições de ser apreciado pelo Plenário. Durante o mandato da Mesa anterior, apresentamos vários requerimentos e questões de ordem para que o projeto fosse incluído em pauta. Numa atitude autoritária, não correta e anti-regimental, até hoje, a Presidência da Casa não o incluiu em ordem do dia.

Achamos que o mínimo que um Deputado deve ter aqui é o respeito da Mesa Diretora: um projeto de sua autoria tem que vir a Plenário e ser discutido. Acho que não existe matéria, em hipótese alguma, que seja inconveniente. Mais ainda: acho que todos os Deputados desta Casa têm o direito de se manifestar sobre qualquer proposição que se apresentar neste Plenário. Se há uma agilidade tão grande, como ocorreu no final do ano passado, com os projetos do Poder Executivo, o mesmo tratamento deveria existir para com os projetos do Poder Legislativo. Mais ainda, o próprio IPC, que é o Instituto de Previdência dos Senadores e Deputados Federais, já modificou suas normas e já estabeleceu algumas mais rígidas, tendo estabelecido até o fim desse privilégio que é a aposentadoria dos Deputados. Então, por que não realizarmos esse debate, também, em Minas Gerais?

Como Vereador em Contagem, tivemos melhor sorte nessa questão. Foi de nossa autoria um projeto que revogou a lei de aposentadoria dos membros do Legislativo daquela cidade, os quais se aposentavam com quatro anos de mandato. Acho que não existe nada mais correto do que trazer esse debate para a Assembléia Legislativa, uma vez que essa é uma questão que já discutimos quando Vereador, no Município de Contagem. Tenho certeza de que este requerimento não terá o destino dos anteriores. Tenho, também, a certeza de que esta questão de ordem não terá o mesmo destino das anteriores. Acredito que a Mesa Diretora colocará o nosso Projeto de Resolução nº 230/95 em ordem do dia. Deverá, pelo menos, discutir conosco a respeito dos projetos, porque tivemos uma outra garantia: nos dias 1º e 2 de abril, quando acontecerá um seminário sobre a Previdência, essa questão do IPLEMG, também, seria discutida. Então, esperamos que, no seminário, esteja em pauta essa questão. Infelizmente, as informações que nos chegam não são nesse sentido, e o acordo que fizemos com o então candidato a Presidente da Mesa, Romeu Queiroz, não era esse. Assim sendo, espero que o projeto seja, realmente, apreciado neste Plenário, discutido e aperfeiçoado, mas nunca engavetado, porque seria um desrespeito, e não vamos permitir isso. Queremos que todas as matérias que tramitam nesta Casa tenham um tratamento técnico, regimental, e não, um tratamento diferenciado. Espero que isso não aconteça mais. Obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Cléber Carneiro) - A Presidência recebe a questão de ordem do Deputado Durval Ângelo, registra as suas palavras e solicita ao ilustre Deputado o encaminhamento de seu requerimento à Mesa, a fim de que as providências

regimentais sejam tomadas.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 697/96, de Comissão Especial, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade dos órgãos públicos e das entidades sob controle direto ou indireto do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela sua aprovação com a Emenda nº 4, que apresentou, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2 e 3, apresentadas pela Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 3, da Comissão de Justiça; 4, da Comissão de Administração Pública; e 5 e 6, que apresentou; e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opinou pela aprovação da Emenda nº 7. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 4 a 7, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Em votação, a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, que recebeu das Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira pareceres pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 2, da Comissão de Justiça, que recebeu das Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira pareceres pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 3, da Comissão de Justiça, que recebeu da Comissão de Administração Pública parecer pela rejeição e, da Comissão de Fiscalização Financeira, parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 697/96, com as Emendas nºs 3 a 7. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 175/95, do Deputado Marcos Helênio, ex-Projeto de Lei nº 2.068/94, do ex-Deputado Baldonado Napoleão, que isenta do pagamento de emolumentos as entidades beneficentes de assistência social, nos casos que menciona, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 175/95 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria constante na pauta e não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de debates de amanhã, dia 21, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às onze horas do dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Romeu Queiroz, Presidente; Clêuber Carneiro, 1º-Vice-Presidente; Francisco Ramalho, 2º-Vice-Presidente; Geraldo Rezende, 3º-Vice-Presidente; Elmo Braz, 1º-Secretário; Ivo José, 2º-Secretário; Marcelo Gonçalves, 3º-Secretário; Dílzon Melo, 4º-Secretário, e Maria Olívia, 5ª-Secretária. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia. Inicialmente, por meio da Deliberação da Mesa nº 1.391, de 1997, é aprovada a estrutura do gabinete da Deputada Maria Olívia. Logo em seguida, a Mesa decide autorizar a alteração das estruturas de gabinetes de que trata a Resolução nº 5.100, de 29/6/91. Isso posto, são aprovados atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da Secretaria desta Assembléia Legislativa, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.113, 1.149 e 1.278, de 1995, 1.296, 1.347 e 1.348, de 1996, e 1.375 e 1.391, de 1997. Finalizando, o Presidente assina ato designando os Deputados Sebastião Navarro Vieira e Wanderley Ávila como Coordenador e Relator, respectivamente, dos trabalhos de contribuição da Assembléia Legislativa de Minas Gerais à revisão da Constituição da República. Assina, ainda, os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal desta Secretaria: exonerando Cândida Maria Martins do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Vice-Liderança do Governo; nomeando Valéria Queiroga Viotti para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da 5ª-Secretaria; nomeando Cândida Maria Martins para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da 3ª-Vice-Presidência; nomeando Sávio Gonçalves Vieira Silvério para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

exonerando Maria Emília de Barros Guimarães do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, com exercício no gabinete da Liderança do PSDB; nomeando Cláudio César de Mattos Carneiro para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, com exercício no gabinete da 1ª-Vice-Presidência; nomeando Antônio de Pádua Lima Sampaio para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, com exercício no gabinete da 5ª-Secretaria; nomeando Elizabeth Pires Magalhães de Moraes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, com exercício no gabinete da 3ª-Vice-Presidência; nomeando Maria Emília de Barros Guimarães para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, com exercício no gabinete da 2ª-Vice-Presidência; nomeando Ivanete Arcanjo Gomes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; nomeando Regina de Assis França para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; nomeando Maria Lúcia de Almeida Aguiar para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; nomeando Célia Maria de O. Fulgêncio para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; nomeando Janete Cecília Maciel Porto para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da 2ª-Secretaria; nomeando Roberto Vieira de Carvalho para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, com exercício no gabinete da 2ª-Secretaria; nomeando Jorge Eduardo de Araújo Caixeta para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, com exercício no gabinete do Deputado Sebastião Navarro Vieira, Presidente da Comissão de Revisão Constitucional; nomeando Marlene Arcanjo Caldeira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar; nomeando Darcy Bessone para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar; nomeando Maria T.G.F. Murta para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar; nomeando Tânia Moreira Teixeira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar; nomeando Sueli Rejane Pinto Lopes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; nomeando Maria Ângela Arcanjo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete; nomeando Milton Colen para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Josetty Scofield Osório para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Karla Antunes Ribeiro Caixeta para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; nomeando Neide Peres Amaral para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Rijane Aparecida M. Dellareti para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; concedendo licença para tratar de interesses particulares, pelo período de dois anos, a partir de 1º/10/96, à servidora Isabela Regina Costa Pereira França, detentora de Função Pública correspondente a Agente de Execução, do Grupo de Execução de Apoio à Administração da mesma Secretaria, na forma do disposto na Deliberação da Mesa nº 1.025, de 23/2/94. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 19 de fevereiro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Clêuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dílzon Melo - Maria Olívia.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 19/2/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.149 e 1.155, de 1995, 1.313 e 1.334, de 1996, 1.391 e 1.392, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Anivaldo Coelho

nomeando Adirce Maria Santos para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34.

Gabinete do Deputado Bilac Pinto

exonerando, a partir de 24/2/97, Jean Carlos Pereira da Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando, a partir de 24/2/97, José Ronald Pardini do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando, a partir de 24/2/97, Maria Tereza Siqueira Bellini Nunes Vera do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando Paulo Eduardo Mazzuca Drabovicz do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

exonerando, a partir de 24/2/97, Terezinha de Jesus Marques do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Jean Carlos Pereira da Silva para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando José Carlos Miranda de Oliveira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando José Ronald Pardini para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Luiz Henrique F. Correa Maia para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando Maria Tereza Siqueira Bellini Nunes Vera para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Terezinha de Jesus Marques para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo", edição de 7/2/97, que nomeou Isaac Franco Guimarães para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Elmo Braz

exonerando José Neves de Siqueira do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34;

nomeando Wilson Emídio de Faria para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34.

Gabinete da Deputada Maria Olívia

nomeando Isabel Cristine de Moura Sander para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Nilce Maria Grossi Chagas para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Romeu Queiroz

exonerando Rodrigo Dutra de Oliveira do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, assinou os seguintes atos:

nomeando Alexandre Athayde Vieira Caribe para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa;

nomeando Antônia Salet de Miranda para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Antônio Alquindar Dalton Borges para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Cléa Márcia Santana Neves para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Elizângela Aparecida de Paiva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Emerson Costa Souza para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Francisco Lobato Bicalho para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Geraldo Elísio Machado Lopes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Hely Tarquínio Júnior para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Irê Isoldino da Silva Borges para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Marcelo Eugênio Garcia para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Patrícia Martins Gomes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Rodrigo Dutra de Oliveira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Selem Luiz de Oliveira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Sílvio Antônio S. Pereira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, e 1.360, de 17/12/96, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Antônio Elizeu Lopes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Hebert Sousa Tavares para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Juliana Vieira Caribe para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete da Liderança do PFL;

nomeando Marco Octávio Camargo Teodoro para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Maria Concebida de Jesus para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Valéria Lucas B. de C. Silva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Zuleide Lopes Barreiros para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c a Lei nº 9.384, de 18/12/86, assinou os seguintes atos:

nomeando Elenice Helena Borges de Araújo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar, padrão AL-25, código AL-DAI-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Wilfredo Albuquerque de Oliveira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar, padrão AL-25, código AL-DAI-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.102, de 3/7/91, e a Lei nº 8.443, de 6/10/83, assinou o seguinte ato:

provendo Rosana Marques Ribeiro no cargo em comissão e de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 982, de 29/9/93, 1.360, de 17/12/96, e 1.389, de 6/2/97, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Cynara Batista Duque para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Corregedor;

nomeando Denilson Pereira de Abreu para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete da Liderança do PFL;

nomeando José Neves de Siqueira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete da 1ª-Secretaria.

AVISOS DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 3/97

Em 13/2/97, o Sr. Presidente autorizou, com base no art. 24, VIII, da Lei nº 8.666, de 1993, a renovação de seguro de veículos, por meio da BEMGE Seguradora S.A.

Dispensa de Licitação nº 4/97

Em 13/2/97, o Sr. Presidente autorizou, com base no art. 24, VIII, da Lei nº 8.666, de 1993, a renovação de seguro coletivo para motoristas, por meio da BEMGE Seguradora S.A.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção

social e auxílio para despesa de capital
Convênio nº 02692 - valor: R\$10.000,00.
Entidade: Estrela Branca Futebol Clube - Bom Jardim Minas.
Deputado: Sebastiao Helvecio.
